



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0666

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	01
PORTARIAS	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 167/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 079/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 11 de Dezembro de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de cestas natalinas a serem distribuídas aos funcionários públicos municipais de Jateí-MS, conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 28 de Novembro de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2019.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua secretária ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS, invocando os princípios da transparência, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, vem por meio deste, convocar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019 (QUARTA FEIRA), COM INÍCIO ÀS 13H30M, NO CENTRO CULTURAL que tratará sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência. Para cumprimento desta Convocação, DETERMINA-SE a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do Município de Jateí/MS.

Jateí, 28 de Novembro de 2016.

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS,
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIASERALDO JORGE LEITE
Prefeito MunicipalREPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora NATALIA MULLER a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora NATALIA MULLER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019, contando a partir do dia 06 de Dezembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 21/12/2019.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretária Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor GEREMIAS COSTA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor GEREMIAS COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2015 a 18/07/2016, a contar do dia 01/12/2019, devendo retornar à sua respectiva função em 31/12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Novembro de 2019.

PORTARIA Nº 476, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Constitui comissão de avaliação de desempenho o estágio probatório que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o art. 7º do Decreto nº 036/2019, de 30 de Julho de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação e desempenho de servidor nomeado em virtude de concurso público no decorrer do estágio probatório, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, da Prefeitura Municipal de Jateí com a seguinte composição:

I – Membros:

- a) Marcio de Andrade Thomaz – ocupante do cargo efetivo de Assistente de Planejamento e Controle – Presidente.
- b) Marichel Canazza de Macedo – ocupante do cargo efetivo de Biólogo - Membro.
- c) Luiz Carlos Burci – ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária - Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 068/2019

Partes	Município de Jateí/MS Iraci Soares dos Santos Ramiro
Objeto	A CONTRATADA atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança, não havendo candidato aprovado em Processo Seletivo para este cargo, por consequência fez-se necessária a contratação temporária de uma Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir as licenças médicas das servidoras Jaqueline das Flores Silva e Rosilda Araújo da Silva, a mesma estará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	07/10/2019 e término em 14/10/2019.
Valor	1.228,32 (Um mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 710 de 11 de dezembro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	Jateí/MS, 07 de outubro de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Iraci Soares dos Santos Ramiro – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 008/2019

Partes	Município de Jateí/MS José Damião dos Santos
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 012/2019, celebrado em 01 de Março de 2019, entre o município de Jateí e o Motorista de Transporte Escolar – José Damião dos Santos.
Data do Distrato	01 de Maio de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/distratante José Damião dos Santos – Distratado
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS